



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.678 /

"DENOMINA JOSÉ RANAURO SOBRINHO A ATUAL RUA 5 DO LOTEAMENTO JARDIM PHILADELPHIA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **José Ranauro Sobrinho** a atual rua 5, com início na rua 1 e término na rua 2, situada no Loteamento Jardim Philadelphia, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE MAIO DE 1998.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1953, de 29/05 /98.